

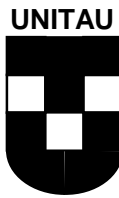
**DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 233/2000**

**Aprova as alterações do Currículo Pleno no Curso de Administração: Habilitação em Hotelaria e Turismo, no Município de Ubatuba.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do processo nº ECA-705/00, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovada a estrutura curricular abaixo para o curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado para os alunos que iniciaram o curso nos anos letivos de 1999 e 2000.

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H ANUAL/SEMESTRAL</b>	
<b><u>1ª SÉRIE</u></b>		
Conceitos Básicos de Turismo e Hotelaria	Anual	068
Contabilidade	Anual	102
Ecologia e Meio Ambiente	Anual	068
Filosofia	Anual	068
Instituições de Direito	Anual	068
Introdução à Administração	Anual	102
Introdução à Economia	Anual	068
Língua Portuguesa	Anual	136
Matemática	Anual	068
Microinformática	Anual	068
Prática Desportiva		(068)
		<b>816</b>



# UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

## REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

## SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

### **2ª SÉRIE**

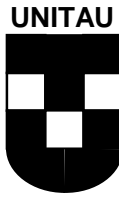
Legislação Aplicada ao Turismo e Hotelaria (com Legislação Ambiental)	Anual	102
Matemática Financeira	Anual	068
Metodologia Científica	Anual	068
Sociologia Aplicada	1º Semestre	068
Compêndios de Micro e Macroeconomia	1º Semestre	068
Estatística e Introdução à Econometria	1º Semestre	068
Formação e Análise de Custos em Turismo e Hotelaria	1º Semestre	068
Teoria Geral da Administração II	1º Semestre	068
Alimentos e Bebidas I	2º Semestre	068
Hospedagem I	2º Semestre	068
Filosofia e Ética Profissional	2º Semestre	068
Planejamento e Organização do Turismo I	2º Semestre	068
		<b>850</b>

### **3ª SÉRIE**

Administração de Recursos Humanos	Anual	136
Administração de Sistemas de Informações	Anual	068
Cenários Econômicos Contemporâneos	Anual	068
Língua Inglesa Aplicada	Anual	068
Psicologia Aplicada	Anual	068
Alimentos e Bebidas II	1º Semestre	068
Hospedagem II	1º Semestre	068
Planejamento e Organização do Turismo II	1º Semestre	068
Marketing	2º Semestre	068
Organização de Eventos	2º Semestre	068
Organização, Sistemas e Métodos	2º Semestre	068
		<b>816</b>

### **4ª SÉRIE**

Administração de Finanças e Orçamento Empresarial	Anual	136
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Anual	102

**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76**REITORIA**RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270**SECRETARIA GERAL**AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

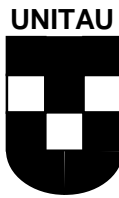
Administração e Operação de Serviços	Anual	068
Língua Espanhola Aplicada	Anual	068
Marketing Estratégico para Turismo e Hotelaria	1º Semestre	102
Planejamento Físico e Manutenção de Hotéis	1º Semestre	068
Qualidade e Produtividade (Gestão da Qualidade em Serviços)	1º Semestre	068
Agências de Viagens e Transporte	2º Semestre	068
Hospedagem Hospitalar	2º Semestre	068
Pesquisa Operacional e Logística	2º Semestre	068
		<b>816</b>
Estágio Supervisionado		300
		<b>1.116</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.598</b>

**Art. 2º** O Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado deverá diligenciar no sentido de os alunos matriculados nas 1ª e 2ª séries em 1999 e 2000 adaptarem-se à presente estrutura curricular, a partir da série em que se matricularem no ano letivo de 2001.

**Parágrafo único.** Ao adaptarem-se à estrutura curricular nos termos do "caput" do artigo deverão cumprir a carga horária mínima de 3.598 (três mil quinhentas e noventa e oito) horas, respectivamente.

**Art. 3º** Fica implantada a estrutura curricular abaixo com vigência progressiva a partir do ano letivo de 2001, e estabelecida a seguinte seriação e cargas horárias:

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>	<b>ANUAL/SEMESTRAL</b>
<b><u>1ª SÉRIE</u></b>		
Língua Portuguesa	Anual	136
Contabilidade	Anual	102
Direito e Legislação Ambiental	Anual	068
Matemática	Anual	068
Sociologia Aplicada	Anual	068



# UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

## REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

## SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

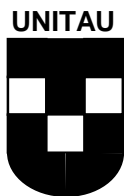
Filosofia e Ética Profissional	1º semestre	068
Gestão Ambiental e Desenvolvimento Tecnológico	1º semestre	068
Teoria Geral do Turismo	1º semestre	068
Hospedagem I	2º semestre	068
História da Cultura I	2º semestre	068
Teoria Geral da Administração I	2º semestre	068
Prática Desportiva		(068)
		<b>850</b>

### **2ª SÉRIE**

Informática Aplicada ao Turismo e Hotelaria	Anual	068
Estatística e Introdução à Econometria	Anual	068
Formação e Análise de Custos em Turismo e Hotelaria	Anual	068
Legislação Aplicada ao Turismo e Hotelaria	Anual	068
Matemática Financeira	Anual	068
Metodologia Científica	Anual	068
História da Cultura II	1º Semestre	068
Hospedagem II	1º Semestre	068
Teoria Geral da Administração II	1º Semestre	068
Alimentos e Bebidas I	2º Semestre	068
Compêndios de Micro e Macroeconomia	2º Semestre	102
Planejamento e Organização do Turismo I	2º Semestre	068
		<b>850</b>

### **3ª SÉRIE**

Administração de Recursos Humanos	Anual	136
Administração de Sistemas de Informações	Anual	068
Cenários Econômicos Contemporâneos	Anual	068
Língua Inglesa Aplicada	Anual	068
Psicologia Aplicada	Anual	068
Alimentos e Bebidas II	1º Semestre	068
Organização de Eventos	1º Semestre	068
Planejamento e Organização do Turismo II	1º Semestre	068



# UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

## REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

## SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

Marketing	2º Semestre	068
Organização, Sistemas e Métodos	2º Semestre	068
Qualidade e Produtividade (Gestão da Qualidade em Serviços)	2º Semestre	068
		<b>816</b>

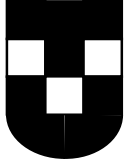
### **4ª SÉRIE**

Administração de Finanças e Orçamento Empresarial	Anual	136
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Anual	102
Administração e Operação de Serviços	Anual	068
Língua Espanhola Aplicada	Anual	068
Marketing Estratégico para Turismo e Hotelaria	1º Semestre	102
Organização e Gestão em Lazer e Atividades Recreacionais	1º Semestre	068
Planejamento Físico e Manutenção de Hotéis	1º Semestre	068
Agências de Viagens e Transportes	2º Semestre	068
Hospedagem Hospitalar	2º Semestre	068
Pesquisa Operacional e Logística	2º Semestre	068
		<b>816</b>
Estágio Supervisionado		300
		<b>1.116</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.632</b>

**Art. 4º** A integralização curricular do curso de Administração: habilitação em Hotelaria e Turismo, deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) e no máximo 07 (sete) anos letivos e terá a duração de 3.632 (três mil, seiscentas e trinta e duas) horas.

**Art. 5º** A disciplina Prática Desportiva, integrante obrigatória do Currículo Pleno, não terá sua carga horária computada na carga horária total do curso.

**Art. 6º** A organização funcional do Estágio Supervisionado será definida por regulamento específico, apresentado pela Chefia do Departamento de Economia,



Contabilidade, Administração e Secretariado, até a data do seu início, e aprovado pela Pró-Reitoria de Graduação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Deliberação CONSEP nº 164/98, de 10 de novembro de 1998.

**Art. 8º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 07 de dezembro de 2000.

**NIVALDO ZÖLLNER**

**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 12 de dezembro de 2000.

**Rosana Maria de Moura Pereira**

**SECRETÁRIA**